



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV

PORTARIA Nº 338/2025

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, tendo em vista o que consta nos processos protocolados neste Instituto sob os nºs: 311.630/2024 e 226.019-2/2018 (3.010/2017).

RESOLVE:

Art. 1.º - Refixar, em R\$ 19.515,31 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos), o valor do provento mensal da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, do servidor **FRANCISCO COELHO PEREIRA**, matrícula 4.383, concedida através da Portaria MACAEPREV nº 097/2018 de 10/04/2018, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme Lei Complementar Municipal nº 351/2025 e atendimento ao disposto na ATA nº 27/2025, da Comissão de Análise e Avaliação dos Processos de Concessão de Benefícios em Matéria Previdenciária de Complexidade, de 17 de julho de 2025, constante do processo nº 311.630/2024, com efeitos financeiros, a contar de 26 de junho de 2025, custeados na forma da alínea “a”, Inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei Municipal nº 1998/99, de acordo com as parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Fiscal de Tributos, Categoria Pleno, Padrão K, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 196/2011 (PCCV), Decreto nº 241/2013 e Lei nº 5.304/2025.....R\$ 6.750,30

- 40% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 49, da Lei Complementar nº 011/98.....R\$ 2.700,12

- 30% do Vencimento-base, a título de Adicional de Risco de Vida, de acordo com a Lei Complementar nº 051/2005 e Decreto nº 065/2003.....R\$ 2.025,09

- 80% da Produtividade de Fiscal, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.617/2005 e conforme Portaria nº 1.130/2012.....R\$ 3.377,01

- Vantagens pecuniárias permanentes variáveis vinculadas a indicadores de produtividade fiscal (incluída pela Lei Complementar Municipal nº 351/2025).....R\$ 4.662,79

- Total.....R\$ 19.515,31

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, em 19 de agosto de 2025.

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS
Diretor Previdenciário



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Portaria nº. 152/2025

A Diretoria de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Publicar a substituição de servidor da Comissão de Fiscalização referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2023 – CMM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e funcionamento da TV Câmara, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Fica dispensada da função de fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023, a servidora Débora Pereira Carneiro Amorim – Matrícula nº 4489-0;

Fica designado como fiscal do referido Termo Aditivo o servidor Juliano Farias Pereira Gáspio – Matrícula nº 4095-9 ;

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 01 de agosto de 2025.

Macaé, 19 agosto 2025

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022.
- 2- Processo CMM nº 696/2025 – Pregão Presencial nº 010/2022.
- 3- Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ e a empresa L. P. DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.602.403/0001-24.
- 4-Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos de amplificação de sinal de voz e dados de telefonia celular em todo o prédio da Câmara Municipal de Macaé.
- 5- Data de assinatura: 01/08/2025.
- 6- Vigência do contrato: 12 (doze) meses.
- 7- Valor total: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais);
- 8- Nota de Empenho nº 095/2025.

Macaé (RJ), 01 de agosto de 2025.

RODRIGO PEÇANHA DE SOUZA
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 Mat. 6394-0

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284